

A GRAMÁTICA DO RACISMO: UM FENÔMENO POLIMORFO

THE GRAMMAR OF RACISM: A POLYMORPHIC PHENOMENON

LA GRAMÁTICA DEL RACISMO: UN FENÓMENO POLIMORFO

Ludmilla Santos de Barros Camilloto¹

DOI: 10.54899/dcs.v23i86.4235

Recibido: 14/01/2026| Aceptado: 19/01/2026| Publicación en línea: 28/01/2026.

RESUMO

O presente artigo problematiza a persistência do racismo no contexto brasileiro, partindo do pressuposto de que esse fenômeno polimorfo se reconfigura historicamente, assumindo diferentes linguagens, justificativas e estratégias, sem que se altere seu núcleo hierarquizante. O objetivo central é analisar o racismo como uma gramática social dinâmica, que se manifesta por meio de distintos qualificadores, os quais iluminam aspectos específicos de um mesmo sistema de dominação racial. De caráter teórico-analítico, o trabalho evidencia que, embora o racismo se apresente sob configurações distintas, há um aspecto que não varia: o corpo negro como alvo de sua incidência. A análise aponta que reconhecer a plasticidade do racismo e sua gramática é condição fundamental para evitar leituras fragmentadas e moralizantes, contribuindo para o aprofundamento teórico do debate e para a formulação de estratégias mais eficazes de enfrentamento.

Palavras-chave: Racismo. Gramática Racial. Qualificadores. Branquitude. Negritude.

ABSTRACT

This article problematizes the persistence of racism in the Brazilian context, based on the assumption that this polymorphic phenomenon is historically reconfigured, adopting different languages, justifications, and strategies without altering its hierarchical core. The main objective is to analyze racism as a dynamic social grammar that manifests itself through distinct qualifiers, which illuminate specific aspects of the same system of racial domination. Of a theoretical-analytical nature, the study demonstrates that although racism appears in different configurations, one aspect remains unchanged: the black body as the target of its incidence. The analysis indicates that recognizing the plasticity of racism and its underlying grammar is a fundamental condition for avoiding fragmented and moralizing interpretations, thus contributing to a deeper theoretical understanding of the phenomenon and to the formulation of more effective strategies to confront racism.

Keywords: Racism. Racial Grammar. Qualifiers. Whiteness. Blackness.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Mariana, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: ludmillabcamilloto@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6509-8780>

RESUMEN

Este artículo problematiza la persistencia del racismo en el contexto brasileño, partiendo de la premisa de que este fenómeno polimórfico se reconfigura históricamente, adoptando diferentes lenguajes, justificaciones y estrategias, sin que se altere su núcleo jerarquizante. El objetivo central es analizar el racismo como una gramática social dinámica que se manifiesta a través de distintos calificadores, los cuales iluminan aspectos específicos de un mismo sistema de dominación racial. De carácter teórico-analítico, el trabajo evidencia que, aunque el racismo se presente bajo configuraciones diversas, hay un aspecto que no varía: el cuerpo negro como blanco de su incidencia. El análisis señala que reconocer la plasticidad del racismo y su gramática es una condición fundamental para evitar lecturas fragmentadas y moralizantes, contribuyendo al profundizamiento teórico del debate y a la formulación de estrategias más eficaces de enfrentamiento.

Palabras clave: Racismo. Gramática Racial. Calificadores. Blanquitud. Negritud.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO: VARIAÇÕES DE UM MESMO TEMA

No debate contemporâneo sobre relações étnico-raciais no Brasil, um dos desafios centrais consiste em compreender por que o racismo, apesar de amplamente denunciado, teorizado e combatido por meio de políticas públicas e dispositivos legais, continua operando de forma persistente nas relações sociais, nas instituições e nas subjetividades. Tal persistência sugere que o racismo não se limite a episódios isolados ou a manifestações individuais, mas constitua um sistema estruturante que se reorganiza historicamente, assumindo novas linguagens, justificativas e estratégias de legitimação.

Este ensaio² parte da pressuposto de que o racismo funciona como uma gramática social, capaz de se disfarçar, atualizar e recompor, mesmo quando suas expressões mais explícitas são publicamente e juridicamente condenadas. A depender do enfoque analítico, da forma de manifestação ou dos efeitos produzidos, o racismo recebe diferentes qualificadores. Contudo, essas denominações não indicam a existência de fenômenos distintos e independentes, mas revelam a plasticidade de um mesmo fenômeno e as modulações de um mesmo núcleo de

² Esse texto propõe uma reflexão teórico-analítica baseada em pesquisa-intervenção da autora, originalmente desenvolvida no contexto de sua tese de doutorado em Educação intitulada “Branquitude e Negritude em cena: efeitos na constituição da subjetividade de crianças a partir da identificação com personagens de cinema”, e defendida em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto.

dominação racial.

Como uma ideologia quase que onipresente no tecido social brasileiro, o racismo ultrapassa a dimensão individual e a ideia de compor o caráter de uma pessoa perversa que tem a intencionalidade explícita de causar danos ao outro, embora cheguem ao conhecimento público casos de pessoas evidentemente racistas que cometem, deliberadamente, o crime de racismo. Trata-se, antes, de um sistema de dominação no qual todas as pessoas estão enredadas, em maior ou menor grau, de maneira que a estrutura social, com o racismo entranhado em seu tecido, extrapola as opostas e binárias posições de “bem” e “mal”.

O racismo é um “camaleão poliglota”. Essa é uma expressão de Arísia Barros (2011) que se estabelece como premissa para a compreensão de sua gramática. Como um fenômeno social que não é nada novo, o racismo se atualiza no tempo e no espaço, assumindo configurações variadas, outras linguagens, e metamorfoseando-se em diferentes facetas, dada a sua elevada capacidade de se perpetuar nos ambientes sociais e institucionais mais diversos. Ao mesmo tempo que o racismo se adapta às transformações sociais e às disputas políticas e se camufla para seguir constituindo e estruturando as relações intersubjetivas, ele intenta passar despercebido para a preservação dos privilégios da branquitude e a manutenção do *establishment*.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o racismo opera como um fenômeno polimorfo, assumindo múltiplas formas e repertórios discursivos, sem que isso implique sua superação ou enfraquecimento. A ideia de polimorfismo permite compreender que o racismo não desaparece quando uma de suas expressões se torna socialmente inaceitável; ao contrário, ele se reorganiza, desloca-se e reaparece sob novas configurações: muda de *linguagem*, passando de justificativas biológicas para argumentos culturais, morais ou meritocráticos; muda de *estratégia*, alternando entre expressões explícitas, veladas ou institucionalizadas; muda de *justificativa*, apresentando-se ora como opinião, ora como brincadeira, ora como neutralidade técnica ou ausência de intenção; muda de *espaço*, manifestando-se nas relações mais pequenas entre familiares, amigos e vizinhos, atravessando as instituições escolares, instâncias de poder, organizações públicas e privadas, com situações de fraudes às cotas raciais e preterimento em processos seletivos, até presentificar-se na indústria cultural e suas representações, sendo capaz de inculcar modelos ideais pautados pela branquitude normativa. Todavia, há algo nesse fenômeno que não varia: seu alvo.

“PELE ALVO”: O ASPECTO INVARIÁVEL DO RACISMO

Para ilustrar a propriedade intrínseca ao racismo de assumir formas e estratégias diversas a fim de continuar operando, sejam elas mais sutis ou mais ostensivas, no plano metodológico, além do diálogo com referenciais do campo, mobiliza-se como recurso de análise um diário paralelo de escrita, no qual foram registrados episódios de racismo que ganharam notoriedade na mídia durante o período de 2021 a 2024, a despeito tanto das situações subnotificadas quanto das não midiáticas que pessoas negras experienciam diuturnamente. Esses episódios - longe de serem exceções - ilustram o caráter sistêmico, polivalente e reiterativo do racismo, com incidências que atravessam diferentes contextos sociais. Em sua dimensão estrutural, o racismo funciona como princípio de ordenação social: distribui lugares, regula pertencimentos, produz hierarquias, condiciona expectativas e, frequentemente, define quem será protegido e quem será exposto à violência.

Um homem de 38 anos foi assassinado por três policiais federais no Estado de Sergipe³, após dirigir uma motocicleta sem usar o capacete e ser abordado. Os policiais lançaram uma bomba de gás lacrimogêneo dentro da viatura na qual estava confinado e pressionaram a porta do bagageiro do carro enquanto o rapaz se debatia, com as pernas para fora. Ele morreu por asfixia, na presença de várias testemunhas. Qual a cor da pele deste homem? Corroborando a ideia de necropolítica formulada por Achille Mbembe (2018), pela qual o Estado, em sua soberania, além de agir para a preservação da vida, exerce o seu poder por meio do controle e da decisão sobre quem vive e quem morre, os dados estatísticos permitem dizer que a bala perdida “encontra” os corpos negros. O racismo age identificando os “corpos matáveis”, sob o manto dos protocolos de segurança pública⁴.

Um jovem instrutor de *surf* esperava a namorada em frente a um Shopping do Leblon (RJ), em sua bicicleta elétrica, quando foi abordado por um casal de jovens brancos que o acusaram de ter furtado a bicicleta, que seria deles⁵, embora o rapaz tivesse comprado a sua

³ Notícia disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/28/onu-direitos-humanos-cobra-investigacao-completa-sobre-a-morte-de-genivaldo-santos-durante-acao-da-prf-em-sergipe.ghtml>.

⁴ Dadas as altas taxas de violência que afetam desproporcionalmente a população negra, quando a chance de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,7 vezes superior àquela de uma pessoa não negra, conforme o Atlas da Violência (Cerqueira, 2025), observa-se o “genocídio do povo negro” operando (Nascimento, 2016). Por essa expressão, Abdias Nascimento [1977]/(2016) descreve, além da violência e homicídios, o processo sistemático de discriminação, desigualdades e exclusão que afeta a população negra no Brasil, como articulações de um “racismo mascarado”. Da mesma maneira, segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), o encarceramento no Brasil também tem cor, sendo que 68,7% das pessoas em privação de liberdade são negras.

⁵ Matéria disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/08/05/furto-de-bicicleta-no-leblon->

bicicleta. Quem furtou a bicicleta do casal foi um jovem branco, flagrado por câmeras. Mesmo denunciando o casal por calúnia e racismo o processo foi arquivado, afinal eles “não tiveram a intenção”. Qual a cor da pele do rapaz?

Em um bairro nobre do Rio de Janeiro, uma mulher branca agrediu dois entregadores negros a fim de retirá-los da calçada: “*Tu não tá na favela, sua filha da p*. Quem paga IPTU aqui sou eu*”, bradava ela. A um dos entregadores as agressões não se resumiram aos xingamentos e injúrias, golpeando o rapaz com a coleira de seu cachorro. Em depoimento, ele desabafou: “*Ela me tratou como se eu fosse escravo. Só que ela está esquecendo que o tempo da escravidão já acabou há muitos anos. E isso não pode acontecer. É inadmissível*”⁶. Na mesma época ganhou repercussão internacional mais um episódio de insultos racistas sofrido pelo jogador de futebol brasileiro, Vinicius Júnior, em um estádio espanhol⁷. Torcedores de um time rival já haviam, inclusive, simulado seu enforcamento em uma ponte, usando um boneco preto com a camisa do jogador. Mesmo jogando em um dos times mais relevantes do mundo e sendo milionário, um homem negro de pele retinta não está blindado do racismo em razão de sua classe social⁸.

Embora possa parecer paradoxal, dada a natureza de sua função social, a escola não passa ilesa às manifestações do racismo. Muito pelo contrário, as instituições de ensino apresentam-se como o espaço social em que mais se vivenciam situações de racismo, segundo pesquisa de iniciativa do Instituto de Referência Negra Peregum em parceria com o Projeto Seta (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista)⁹, realizada a fim de compreender a percepção da população brasileira acerca do racismo.

Em um desses episódios do contexto escolar, a mãe de um menino de cinco anos de idade compartilhou um vídeo de uma conversa com a criança que, chorando, dizia ter sido chamada de “cocô” pelos colegas da turma¹⁰. O menino a questionava: - “*Mamãe, um dia eu vou ficar branco?*” A mãe dizia que ele nasceu pretinho e que era lindo. Mas ele discordava: - “*Mamãe, eu*

justica-conclui-que-nao-houve-crime-de-casal-contra-jovem-negro.ghtml.

⁶ Matéria disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2023/04/11/interna_nacional,1479918/ex-jogadora-de-volei-agride-entregador-com-coleira-de-cachorro.shtml.

⁷ Compêndio de episódios de racismo sofridos por Vini Jr disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-espanhol/noticia/2023/05/24/racismo-contra-vinicius-junior-veja-tudo-sobre-o-caso.ghtml>.

⁸ Virgínia Bicudo [1945]/(2010) aponta esse aspecto do racismo, revelando que raça não está subsumida à classe social no Brasil, de maneira que, mesmo ascendendo socialmente, o sujeito não se vê totalmente livre das injunções do racismo: “Fulano é doutor mas é preto...Cinquenta por cento das pessoas não consultariam um médico preto” - disse um dos entrevistados negros de sua pesquisa (Bicudo, 2010, p. 117).

⁹ Disponível em: <https://projetoseta.org.br/noticia/pesquisa-inedita-encomendada-pelo-projeto-seta-e-instituto-peregum-revela-racismo-como-principal-fator-de-desigualdades/>

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/09/19/mamae-um-dia-eu-vou-ficar-branco-pergunta-crianca-negra-chamada-de-coco-por-colegas-de-escola-em-sp.ghtml>.

não sou lindo...eu sou um cocô...eu sou um chocolate...é porque eu tenho cara feia...”. Em outro episódio, uma menina de seis anos de idade foi vítima de agressão e racismo em uma escola de São Paulo. Segundo a mãe da estudante, duas outras crianças da mesma idade teriam provocado lesões nos olhos, quadril e virilha de sua filha, além de tê-la xingado de “*feia*”, “*cabelo feio*” e “*urubu*”. O diretor da escola, que foi exonerado do cargo, posicionou-se de forma a naturalizar e normalizar a situação, sugerindo que as lesões poderiam ter ocorrido em casa e não na escola¹¹.

No mesmo ano, uma professora de uma escola pública de Ceilândia (DF) teria dito para seu aluno do Ensino Médio na sala de aula: *"Sua vida não vale nada. Aqui dentro eu não te pego porque você é menor de idade. Mas, lá fora, você vai ver [...] Tu é preto, pobre e feio. Se você quer ser burro, ok, não vem na minha aula. Não quero olhar na sua cara, ter o desprazer. Você acaba com o meu dia"*¹². Após o vazamento do áudio, a professora foi afastada. Qual era a cor da pele das duas crianças e do adolescente? Esses episódios não isolados evidenciam a violência moral, psicológica, simbólica e, por vezes, física, que podem manifestar-se por meio de falas, gestos, olhares enviesados, atitudes, agressões hostis, apagamentos, exclusões, omissões, negligência, dentre outros artifícios, que são experimentados nas escolas por crianças e adolescentes que fogem do padrão hegemônico de brancura.

Importante frisar que branquitude não se confunde com brancura da pele, ou seja, o conceito não se refere especificamente às pessoas brancas em sua dimensão individual, mas a um sistema de poder, que produz uma hierarquia racial e atribui privilégios ou desvantagens a depender da cor da pele mais clara ou mais escura. A brancura instaura-se, desse modo, como um parâmetro e um ideal a ser perseguido, encarnando, em última instância, a própria ideia de humanidade, como enfatiza Isildinha Baptista Nogueira (2021, p. 122-123): “ser branco constitui o elemento não marcado, o neutro da humanidade”. Nesse sentido, um sistema de poder compartilhado socialmente e normativamente naturalizado, que atrela ao significante *branco* toda a sorte de virtudes e características positivas e ao significante *negro* aspectos depreciativos, contribui enormemente para a constituição de um ideal do eu branco.

Isso é exatamente o que ocorre na indústria cinematográfica e nos demais meios de mídia – aparatos amplamente agenciados pela branquitude –, onde o racismo manifesta-se por meio do apagamento, sub-representação e representação estereotipada da população negra e da negritude

¹¹ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/diretor-de-escola-em-sp-perde-o-cargo-apos-aluna-de-6-anos-sofrer-racismo-e-agressao-crianca-e-transferida/>.

¹² Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/10/24/racismo-na-sala-de-aula-secretaria-de-educacao-do-df-afasta-professora-que-chamou-estudante-de-preto-pobre-e-feio.ghtml>.

nas telas e nos bastidores. Além disso, ele emerge fortemente nesse espaço quando representações racializadas rompem expectativas hegemônicas. Um desses exemplos se deu pela ocasião do lançamento do *live-action* de *A Pequena Sereia* em 2023, quando a Disney exibiu um *teaser* do filme (pequeno trecho com uma prévia da produção). As discussões acaloradas nas redes sociais ocorreram porque uma jovem atriz negra foi escalada para interpretar a princesa Ariel, protagonista do filme. O *teaser* recebeu aproximadamente 2,7 milhões de “dislikes” (não gostei) de internautas manifestando seu descontentamento com o fato de uma atriz negra interpretar a sereia¹³. Houve desde ofensas à atriz até tentativas de escamotear o evidente racismo sob as justificativas de que “não existem sereias negras” ou de que “isso descaracteriza a personagem original” que não se parece com a conhecida Ariel da animação de 1989 (pele branca, olhos azuis e cabelos lisos, longos e ruivos). Esperavam “realismo” e “fidelidade” à animação. E qual o componente racista nesse caso? Ora, não existem sereias de nenhuma cor! Um ser mitológico que, independentemente da sua cor, nem sequer existe.

Esses “episódios de racismo cotidiano” (Kilomba, 2019), tomados em conjunto, permitem compreender que como parte da estrutura das relações sociais brasileiras, e sendo ele mesmo estruturante de nossas práticas sociais, institucionais e intersubjetivas, o racismo continua operante, seja implicitamente – quando percebido de forma velada e sutil, como nos discursos e representações culturais –, seja explicitamente – em situações de microagressões, injúrias raciais e violências físicas em razão da cor da pele ou raça, sendo quase que naturalizado como uma ordenação social inerente à nossa própria cultura. Trata-se, assim, de uma ferida social persistente, “uma ferida que dói sempre, por vezes infecta, e outras vezes sangra” (Kilomba, 2019), que produz marcas subjetivas profundas em crianças, jovens e adultos que tenham a “pele alvo” em vez da “pele alva”, como diz a canção de Emicida¹⁴.

O CALEIDOSCÓPIO DO RACISMO: QUALIFICADORES EM EVIDÊNCIA

Em que pese o conceito de racismo não estar circunscrito à população negra, ao menos em seu aspecto jurídico, uma vez que a legislação específica (Lei n. 7.716/1989, conhecida como

¹³ Informação publicada em <https://cinpop.com.br/trailer-de-a-pequena-sereia-chega-a-27-milhoes-de-dislikes-e-daryl-hannah-defende-halle-bailey-dos-racistas-362240/>. Na data desta publicação, dia 22 de setembro de 2022, o número de “likes” no *teaser* foi de 1,1 milhão, ou seja, menos da metade dos “dislikes”.

¹⁴ Na música *Ismália*, com participação de Larissa Luz e Fernanda Montenegro, Emicida denuncia o abismo das desigualdades raciais no Brasil, ao dizer que “80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo” e que “a felicidade do branco é plena; a felicidade do preto é quase”.

Lei Caó) tipifica os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional - o que significa a possibilidade de haver racismo contra indígenas, pessoas asiáticas ou judeus, por exemplo -, o foco deste ensaio é o racismo contra a população negra¹⁵.

Dizendo da complexidade da questão étnico-racial, Nilma Lino Gomes (2017, p.52) identifica as dimensões individual e institucional do racismo, e o conceitua como, por um lado, “um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc” e, por outro lado, “um conjunto de idéias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores”.

Como um sistema dinâmico de opressão social e de dominação, o racismo hierarquiza as pessoas com base na sua raça, cor da pele e outros traços físicos, ou seja, seu fenótipo. Kabengele Munanga (2003) descreve o racismo como “uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural”. E, a depender do enfoque da análise feita sobre esse sistema, da sua forma de manifestação ou dos efeitos por ele produzidos, surgem diferentes *qualificadores* para o racismo, muito embora estejamos tratando do mesmo fenômeno. As próprias terminologias já denotam a plasticidade desse fenômeno.

Nessa perspectiva, a utilização da metáfora do caleidoscópio mostra-se particularmente fecunda para a compreensão do racismo e de seus qualificadores. Tal como em um caleidoscópio, os elementos constitutivos do racismo permanecem os mesmos, ainda que, a cada giro analítico, assumam configurações distintas, conforme os contextos históricos, sociais, institucionais e simbólicos em que se atualizam. Cada nome que emerge para qualificá-lo não inaugura um “novo racismo”, tampouco pretende esgotar o fenômeno, mas ilumina um de seus aspectos, evidenciando modos específicos de operação e de produção de efeitos. Não se trata, portanto, de uma enumeração exaustiva de categorias ou de uma taxonomia classificatória, mas de um exercício analítico que permite reconhecer como um mesmo sistema de dominação se reorganiza e se reapresenta em múltiplos arranjos, mantendo inalterado o seu núcleo hierarquizante.

Jessé Souza (2021) argumenta que o racismo racial é o elemento central e o grande

¹⁵ Desde já, é importante dizer que está compreendido como ‘população negra’ o conjunto das pessoas autodeclaradas ‘pretas’ (pessoas negras com a pele mais escura ou retinta) e ‘pardas’ (pessoas negras com a pele mais clara), em consonância com a autoidentificação utilizada pelo IBGE e com a definição constante no Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010).

responsável pelo atraso social, político e moral da sociedade brasileira moderna. Mas que, para a real compreensão dos mecanismos do racismo, é necessário perceber a relação amalgamada entre classe social e raça, de maneira que propõe a existência de uma chave comum que reúne todos os tipos de racismos e assume máscaras diversas, a depender do contexto social: o *Racismo Multidimensional*. Dentre os objetivos do racismo multidimensional estão a negação do reconhecimento social e as possibilidades de autoestima, autoconfiança, autovalor ou mérito a indivíduos e grupos sociais:

O racismo destrói o núcleo moral do indivíduo, essa criação histórica e contingente do Ocidente, e sua capacidade de obter reconhecimento social, a necessidade mais básica de todo ser humano. Ele consegue isso na medida em que impede o desenvolvimento das formas mínimas de segurança existencial que proporcionam autoestima, autoconfiança e autorrespeito – os quais estão pressupostos em qualquer interação social saudável, seja no ambiente privado e íntimo, seja na vida pública da política e da atividade produtiva em todas as suas dimensões (Souza, 2021, p. 130).

Corroborando a ideia de ser um “poliglota”, o autor adverte que no Brasil “a gramática do racismo racial funciona como a linguagem cifrada, posto que se disfarça de outras linguagens para continuar ativa”, comandando a sociedade por inteiro (Souza, 2021, p. 14). Apresentando-se com outras roupagens e outros nomes, às vezes o racismo utiliza de violência física aberta, mas dado seu custo e caráter limítrofe, vale-se de outras artimanhas para sustentar a dominação no tempo: “convencer o oprimido de sua própria inferioridade, de que ele é um mero corpo animalizado”, agindo de forma a amesquinhar, humilhar e desprezar (Souza, 2021, p. 132). Nesse sentido, o racismo pode, inclusive, valer-se de discursos antirracistas e progressistas, com uma linguagem aparentemente libertadora, para continuar operando.

Em seu nascedouro e expansão, encontramos uma gramática moral difundida no Ocidente, que tem como base a oposição corpo/espírito. Enquanto o branco era compreendido como a incorporação do espírito, o negro relacionava-se ao corpo, à força e à sexualidade. Decorre daí o processo de perda da humanidade impingida ao corpo negro. Seja de forma mais explícita, quando evidentemente se apega a fenótipos e estereótipos, seja de forma menos explícita, o racismo atravessou os séculos e se mantém vigente. Se antes pessoas negras foram trazidas forçosamente ao Brasil na condição de escravizadas, hoje a polícia “seleciona” corpos negros (especialmente jovens homens negros) por meio do perfilamento racial, prática generalizante que leva a um tratamento arbitrário e desproporcional baseado na raça ou etnia de uma pessoa. Significa uma suspeição em razão da cor ou raça, em uma pressuposição de culpabilidade e violência. Tal prática

manifesta-se além das abordagens policiais, sendo veladamente adotada no sistema de justiça, quando a atribuição de pena ocorre de forma distinta para brancos e negros e, ainda, no recrutamento e seleção para vagas de emprego, que historicamente privilegia pessoas brancas.

Esse aspecto leva o professor João Paulo Xavier (2020) a descrever o *Racismo Estético* – mais uma dimensão do racismo – questionando:

Até quando as nossas manifestações estéticas e a forma como nos apresentamos à sociedade serão motivos para sermos perseguidos pela polícia, seguidos dentro dos supermercados, mal atendidos nas lojas, termos nosso poder de compra questionado, sermos zombados ou demitidos pela nossa aparência, vivenciarmos o desemprego, sermos empurrados para as margens e, então, sermos ASSASSINADOS? (Xavier, 2020).

O autor está interessado em demonstrar quais são as apreciações da arte e do belo que foram inventadas e difundidas a partir das ideias colonizadoras, eurocêtricas e universalizantes que foram trazidas na invasão pelos portugueses e que continuam valendo em um sistema racista que preconiza os padrões da beleza ideal. O julgamento daquilo que é considerado belo não é passado pelo crivo da reflexibilidade, de forma que compõe a subjetividade das pessoas como algo naturalmente dado. Entretanto, a beleza ou a feiura são criações localizadas no tempo e espaço, por sujeitos, grupos sociais ou instituições que definem tais padrões (Xavier, 2020). Assim fizeram, inicialmente, os europeus ao definirem para esse ideal um rosto, um corpo e uma cor totalmente autorreferenciados. Assim continua a fazer a indústria cultural hegemonicamente branca, seja no Norte global ou no Brasil, controlada por aqueles que dominam os meios de produção de conteúdo, as campanhas publicitárias, a TV e o cinema. Claramente (nesse caso, no sentido literal), está posto um ideal de brancura como maior derivado do racismo estético:

Quando observamos filmes e seriados em que atores negros não são selecionados para os papéis de protagonistas ou galãs, *a rejeição das estéticas negras está presente*. Se os galãs ou as personagens bonitas de uma novela têm sempre as características estéticas diferentes da minha e aquilo é considerado belo e atraente e minhas estéticas diferentes e negroides não são representadas ou lembradas, *eu entendo que não sou bonito e nem desejável*. Quando o ideal de beleza está nos cabelos lisos e esvoaçantes ao vento, na pele e nos olhos claros, *o racismo estético está posto e desafiando o nosso olhar* (Xavier, 2020, grifos nossos).

Engana-se quem entende que a preocupação com a estética é mero efeito de superfície, podendo ser, inclusive, uma potente forma de subversão das representações convencionais. Gomes (2019) destaca a dimensão política da estética, revelando estratégias que vão “na

contramão do conjunto de imagens e leituras negativas sobre o negro”. O estético é político, sobretudo no contexto das relações étnico-raciais. Com função ambígua, Souza (2021, p. 201) adverte que “a estética é uma excelente ferramenta para legitimar a desigualdade para quem oprime e para quem é oprimido por ela”. O racismo estético, por meio da imposição de um modelo ideal de brancura, tem o potencial de gerar ressonâncias na autoestima de pessoas não-brancas, privá-las do “prazer de viver sob a própria pele”, desumanizar o sujeito, “cerceá-lo de suas subjetividades, rejeitar a sua beleza, destituí-lo de seu próprio corpo, invisibilizar a sua produção artística, limitar a sua presença nos espaços urbanos e aniquilar as suas epistemes” (Xavier, 2020).

Patrícia Hill Collins (2019, p. 167) revela como raça, gênero e sexualidade convergem na questão da valoração da beleza, de forma que as mulheres negras são particularmente confrontadas com imagens de controle que carregam significados e estereótipos específicos. A socióloga e professora que traz a interseccionalidade para o pensamento feminista, investiga também o significado da cor da pele e da textura dos cabelos para as mulheres negras estadunidenses, apontando diferenças no nível de afetação entre mulheres negras de pele retinta e pele clara, em razão do “colorismo”, um subproduto do racismo (Collins, 2019, p. 168)¹⁶.

No pensamento binário que sustenta as opressões interseccionais, as loiras magras de olhos azuis não poderiam ser consideradas bonitas sem o Outro – as mulheres negras com características tipicamente africanas: pele escura, nariz largo, lábios carnudos e cabelo crespo. [...] Julgar mulheres brancas por sua aparência física e atratividade é uma forma de objetificá-las. Ao mesmo tempo, porém, a pele branca e o cabelo liso lhes dão privilégios num sistema que valoriza a branquitude, em detrimento da negritude. Em contraste, as afro-americanas sentem a dor de nunca conseguirem viver de acordo com os padrões de beleza vigentes – padrões usados por homens brancos, mulheres brancas, homens negros e, mais dolorosamente, pelas próprias afro-americanas. Independentemente da realidade subjetiva de qualquer mulher, esse é o sistema de ideias com o qual ela depara. Como as imagens de controle são hegemônicas e pressupostas, é praticamente impossível contorná-las (Collins, 2019, p. 167).

Apesar da força e onipresença de tais imagens de controle, sempre esteve em vigor as contra-estratégias e atos de resistência individuais e coletivizados¹⁷, como a própria autora

¹⁶ O termo *colorismo* foi utilizado primeiramente por Alice Walker, em 1982, no ensaio “*If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like?*” (traduzido por “Se o presente se parece com o passado, como será que o futuro se parece?”), que foi publicado no livro “*In Search of Our Mothers’ Garden: Womanist Prose*”, de 1983, e traduzido para o português em 2021 (no livro “Em busca dos jardins de nossas mães: prosa mulherista”). A autora pretendeu designar a estreita relação entre a tonalidade ou pigmentação da cor da pele e a discriminação racial sofrida, de forma que um tratamento prejudicial ou preferencial poderia ser dado a pessoas da mesma raça, de acordo com a cor da pele: quanto mais clara, menos discriminação; quanto mais escura mais discriminação (Walker, [1982]/2021).

¹⁷ No campo da estética, importante pontuar que os exemplos de contracultura hegemônica não são inovações do

acentua, a começar pela autodefinição das imagens pelas mulheres negras, inclusive no cinema (Collins, 2019, p. 176). Essa matriz de dominação tem poros e as imagens são cambiantes, havendo espaço para contraposição e criação de novas imagens.

O cabelo crespo é, juntamente com outros elementos e traços fenotípicos, alvo de mais uma forma repaginada de racismo, a qual Adilson Moreira (2018) nomeou como *Racismo Recreativo*. É um símbolo da negritude que carrega consigo uma série de representações e estereótipos. Dada sua relevância no contexto do debate étnico-racial, Gomes (2019) debruça sua análise sobre o cabelo crespo e os significados que historicamente lhe foram atribuídos no contexto do racismo. Moreira (2018, p. 99) conceitua o racismo recreativo como “um projeto de dominação que procura promover a reprodução de relações assimétricas de poder entre grupos raciais por meio de uma política cultural baseada na utilização do humor como expressão e encobrimento de hostilidade racial”.

Essa versão “soft” do racismo, escamoteada pela máscara de piada em uma tentativa de neutralizar suas intenções e efeitos, coaduna-se com a cultura brasileira e com a ideia (falaciosa) de que somos um povo cordial e alegre, “piadista” por natureza. Longe de ser uma mera brincadeira, essa prática incute a ideia de uma suposta degradação moral de pessoas negras, gerando, por contraposição, uma gratificação psicológica nos membros do grupo racial dominante ao se sentirem diferentes daquela representação jocosa, em uma espécie de “compensação de caráter narcisista” (Moreira, 2018, p. 100).

O trabalho de Moreira (2018) sobre o racismo recreativo evidencia os estigmas e estereótipos raciais negativos em programas televisivos e filmes brasileiros, com populares personagens sempre associados ao ridículo ou ao risível, ao lhes atribuir qualidades depreciativas como bêbado, incompetente e bicha preta escandalosa. Esse tipo de representação cultural que legitima a dominação da branquitude ao sugerir uma desqualificação sistemática de grupos minorizados, muito além de fazer piadas, gera efeitos nos processos identificatórios, na formação de um ideal, na autoidentificação racial e na autoestima dos sujeitos.

Dessa maneira, Moreira (2018, p. 102) explica que o aspecto simbólico é um elemento central ao humor racista, fazendo circular na sociedade sentidos culturais negativos acerca da negritude, representada como “uma característica esteticamente e moralmente inferior à branquitude” que, por sua vez, está sempre associada aos padrões de moralidade, estética,

século XXI. Temos, por exemplo, no interior da luta civil dos negros dos EUA o movimento *Black is Beautiful* e *Black Power* e, no Brasil, o Teatro Experimental do Negro (entre 1944 e 1961) e outras manifestações culturais e artísticas que valorizam a estética negra e ofertam outros espelhos identificatórios.

intelectualidade e respeitabilidade. Na tentativa de ignorar a dimensão aversiva do racismo e defender a sua viabilidade no contexto humorístico, utiliza-se o argumento legal do direito à liberdade de expressão, constitucionalmente garantido. Mas, qual o limite entre a liberdade de expressão ao fazer humor e a prática de crime de racismo ou injúria racial? Esse debate ocupa grande parte da esfera pública brasileira na atualidade. Com efeito, a liberdade de expressão é um dos pilares democráticos, constituindo a vida política moderna, e deve ser garantida. No entanto, ela encontra limites ao se configurar como discurso de ódio, “um tipo de comunicação que expressa hostilidade contra determinados grupos” e que “compromete algo de extrema relevância para a estabilidade social e para a estabilidade psicológica das pessoas: a dignidade” (Moreira, 2018, p. 114-115).

Como já evidenciado, todas essas nomenclaturas utilizadas por intelectuais para enfatizar determinado aspecto do racismo e suas diferentes expressões dizem respeito a um só fenômeno que se desenvolve nas entranhas políticas e econômicas da sociedade, fazendo parte de sua estrutura. Essa é justamente a tese de Silvio Almeida (2018, p. 38) ao delimitar o conceito de *Racismo Estrutural*, compreendendo-o como “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional”. A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os seus aspectos individuais e institucionais, mas os engloba como derivados de uma sociedade na qual “o racismo é a regra e não a exceção”, conforme postula Almeida (2018, p. 38). Nesse contexto, o foco no caráter estrutural do racismo pretende chamar a atenção para o fato de que o enfrentamento a esse processo histórico e político costurado no tecido social precisa ultrapassar (sem desconsiderar, posto que necessária) a dimensão da responsabilização jurídica individual, alcançando mudanças profundas nas relações políticas, sociais e econômicas. É importante lembrar que, muito embora o epíteto “estrutural” qualifique a forma como o racismo é articulado, isso não significa dizer que ele seja “uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis” (Almeida, p. 39). Ou seja, há possibilidades de serem produzidas fissuras no sólido sistema racista por meio da adoção de práticas coletivas e educação antirracista, dentre outras ações e políticas.

Na mesma linha de pensamento, Isildinha Baptista Nogueira (2021, p. 71) argumenta que, para além dos efeitos sociais, políticos e jurídicos – que operam no plano da consciência –, o racismo inscreve-se no inconsciente de brancos e negros, constituindo-os subjetivamente. E no aspecto inconsciente, o controle simplesmente escapa. Portanto, além de pensar sobre práticas de

enfrentamento ao racismo e políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais por ele causadas (que são muito importante e indispensáveis no contexto das lutas político-sociais por reconhecimento de direitos), não se pode furtar à reflexão sobre os mecanismos que engendram uma percepção deletéria e configuram significações sobre o que é ser negro no Brasil, constituindo a própria subjetividade dos cidadãos e cidadãs, sejam negros ou não-negros¹⁸.

Nomes como Arthur de Gobineau e Cesare Lombroso foram centrais para a consolidação do que se convencionou denominar *Racismo Científico*, entendido aqui como uma matriz discursiva de caráter pseudocientífico que buscava legitimar o domínio imperialista europeu e a exploração de povos colonizados, ancorando-se em ideologias como o darwinismo social. Gobineau descrevia os brasileiros como “não apenas feios como os macacos, mas também ‘mestiços degenerados’ condenados à extinção” (Souza, 2021, p. 139). No Brasil, seu pensamento acerca da inferioridade natural de negros e mestiços influenciou intelectuais como Nina Rodrigues e Sílvio Romero e contribuiu para a ideia de branqueamento progressivo da população brasileira, por meio do incentivo à imigração europeia e desaparecimento gradual de negros, mestiços e indígenas. As estatísticas demográficas constataam que esse “plano” não deu certo.

A ideologia do racismo científico, que teve Hebert Spencer como um dos grandes articuladores, baseava-se na teoria da evolução das espécies de Charles Darwin aplicando-a (indevidamente) ao contexto social e defendendo que haveria raças mais fortes e superiores que deveriam se sobrepôr às raças mais frágeis, dominando-as. Nessa matriz, a atribuição do status de superioridade sempre esteve associada à comunidade europeia, predominantemente branca. O pressuposto dessa suposta superioridade racial legitimou a ideia de missão civilizatória europeia, o genocídio de povos considerados primitivos, a aniquilação de culturas e tradições nas comunidades colonizadas e, inclusive, o holocausto produzido pelo nazismo de Adolf Hitler, que apregoava a superioridade da raça ariana em detrimento dos judeus. Embora pareça distante no tempo e espaço, ainda não desapareceu por completo a ideia do racismo científico que sustenta um projeto de nação que sempre esteve presente na estrutura brasileira, fazendo parte da justificação ideológica do *apartheid* racial e social observado, por exemplo, nas periferias, no subemprego destinado a pessoas não brancas e no extermínio de povos indígenas.

¹⁸ Essa reflexão passa pelos processos identificatórios, pela constituição do sujeito e pelas representações culturais e sociais da negritude, havendo aí uma interação amalgamada. Nessa relação dialética, a família e a cultura são dimensões inescapáveis, uma vez que os sujeitos se constituem intersubjetivamente sendo perpassados e estruturados pela linguagem e práticas sociais que os inserem numa dimensão simbólica. Para aprofundar em uma leitura psicanalítica sobre as ressonâncias do racismo na constituição da subjetividade, remeto o leitor e a leitora ao texto integral da tese, disponível em <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/18216>.

Ainda que em qualquer lugar do mundo o racismo produza efeitos nefastos às suas vítimas, em cada estrutura social ele se constitui e emerge de uma maneira contingencial às formações culturais, sociais, políticas, institucionais e econômicas específicas. Por esse motivo, há especificidades nas vivências de racismo e nos sentidos atribuídos a “ser negro” e “ser branco” no Brasil e em suas diversas localidades. É possível pensar, portanto, na existência de um *Racismo à Brasileira*, conforme sugere Andréa Guerra (2020) ao destacar as implicações objetivas e subjetivas da escravização no Brasil, a qual “engendrou uma lógica de negação do racismo, marcada pela projeção defensiva e social do preconceito e pelo desejo de apagamento da diferença, que deixa sequelas na ambiguidade com que se trata do racismo no país”. Guerra (2020) explica que no contexto nacional, “a especificidade histórica e cultural do país produziu uma maneira própria de vivência do racismo marcada pela ambiguidade e pelo negacionismo, pouco suscetíveis ao apelo da razão”, de maneira que, aqui, “o racismo é implícito, não legislado nem oficializado”.

Como descreve o antropólogo Munanga (2010), no Brasil “o racismo é um crime perfeito”, porque o mito da democracia racial impediu por muito tempo que se falasse da existência de racismo no país e, depois, mesmo admitindo a sua existência, parece não existirem racistas aqui. O modo como o Brasil se erigiu como nação, fundado na herança escravocrata e na valorização simbólica da branquitude como horizonte civilizatório, produziu formas específicas de negação, silenciamento e naturalização do racismo, fazendo com que ele se manifestasse de maneira difusa, ambígua e frequentemente dissimulada nas relações sociais e institucionais. Nesse contexto, o que está sendo aqui compreendido como racismo à brasileira não se sustenta prioritariamente na segregação institucionalizada ou em legislações explicitamente racistas, mas opera por meio de mecanismos sutis, afetivos e simbólicos, que organizam hierarquias raciais, regulam pertencimentos e produzem desigualdades persistentes, ao mesmo tempo em que dificultam sua nomeação e responsabilização.

Nesse sentido, Marco Chôr Maio (1999) recupera que no contexto do Projeto UNESCO, mobilizado na década de 1950 para estudar a dinâmica das relações raciais a fim de compreender a razão da suposta harmonia racial existente no Brasil (apregoadas, sobretudo, pelo trabalho de Gilberto Freyre em *Casa-Grande & Senzala* (1933), com seu entendimento da ausência de conflito racial interno), Oracy Nogueira [1954]/(2006) explicou as singularidades do preconceito brasileiro (em contraposição ao norte-americano, ao qual nomeou de “preconceito de origem”). No Brasil, ele foi designado por Nogueira como “preconceito de marca”:

Considera-se como *preconceito racial* uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é *de marca*; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é *de origem* (Nogueira, 2006, p. 292, grifos nossos).

Embora elaborado em meados do século passado, o trabalho seminal de Nogueira permanece fundamental para a compreensão das dinâmicas do racismo no Brasil. O autor evidenciou que, no contexto brasileiro, a discriminação racial opera prioritariamente a partir da aparência fenotípica, variando conforme “grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região” (Nogueira, 2006). Trata-se de um racismo marcado pela ambiguidade: ao mesmo tempo em que produz preterições concretas no acesso a oportunidades, admite relações interpessoais atravessadas por afetos, amizade e convivência, sustentadas pela ideologia de branqueamento. Nesse modelo, o preconceito tende a se manifestar de forma dissimulada, evitando confrontos explícitos, deslocando-se frequentemente para critérios de classe e naturalizando desigualdades. Nesse contexto e em síntese, o racismo à brasileira torna-se uma ideologia ainda mais difícil – embora não impossível – de ser combatida, em razão de especificidades como manifestar-se, muitas vezes, de maneira sutil e enraizada no tecido social; não haver, geralmente, significativas consequências jurídicas e sociais para aqueles que o praticam; e estar, em grande medida, naturalizado como parte da estrutura social.

À luz das análises aqui mobilizadas, torna-se possível compreender que os diferentes qualificadores do racismo não fragmentam o fenômeno, mas operam como lentes analíticas que evidenciam aspectos específicos de uma mesma estrutura de dominação. Tal como em um caleidoscópio, o racismo reorganiza seus elementos constitutivos em arranjos diversos, manifestando-se no plano histórico, institucional, cultural, simbólico e subjetivo, sem que se altere sua lógica hierarquizante fundamental. Essa multiplicidade de terminologias revela a capacidade de adaptação e permanência de um sistema que se reconfigura para continuar vigente. Reconhecer essas variações como expressões de um mesmo núcleo é condição fundamental para que o enfrentamento do racismo não se limite a respostas pontuais ou moralizantes, mas alcance os níveis estrutural, simbólico e subjetivo em que ele se reproduz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste ensaio, buscou-se sustentar a argumentação de que o racismo, longe de constituir um fenômeno residual ou episódico, opera como uma gramática social profundamente enraizada na estrutura da sociedade brasileira. Tal gramática não se mantém estática: ao contrário, reconfigura-se historicamente, atualiza suas linguagens, desloca suas justificativas e modula suas estratégias, preservando, contudo, um núcleo ontológico-político que organiza desigualdades raciais persistentes. É nesse sentido que a noção de fenômeno polimorfo se mostra analiticamente frutífera para compreender a permanência do racismo mesmo em contextos nos quais suas expressões mais explícitas são publicamente e juridicamente rechaçadas.

A metáfora do caleidoscópio foi aqui mobilizada com a intenção de evidenciar que os diferentes qualificadores do racismo — estrutural, estético, recreativo, científico, multidimensional, entre outros — não fragmentam o fenômeno nem inauguram “novos racismos”, mas sublinham aspectos específicos de uma mesma lógica de dominação racial. Cada qualificador lança luz sobre modos particulares de operação e efeitos diversos, sem romper com o eixo central que produz a racialização hierárquica dos sujeitos. Reconhecer essa multiplicidade como expressão de um mesmo sistema é condição fundamental para evitar leituras simplificadoras, moralizantes ou excessivamente individualizantes do racismo, que acabam por fragmentar o próprio enfrentamento.

Ao mesmo tempo, o percurso analítico revelou que, apesar de suas metamorfoses discursivas e simbólicas, há um aspecto que não varia: o corpo negro permanece como alvo privilegiado da violência racial. A “pele alvo”, diferente da “pele alva”, como cantado por Emicida, explicita que o racismo se materializa de forma concreta, produzindo marcas subjetivas profundas em quem a veste. Tal constatação desloca o debate do plano abstrato para a realidade vivida, evidenciando que as disputas simbólicas em torno da branquitude e da negritude têm efeitos diretos sobre a vida, a dignidade e o reconhecimento de pessoas negras.

Por fim, as análises aqui mobilizadas indicam que o enfrentamento ao racismo exige mais do que respostas jurídicas pontuais ou intervenções curriculares isoladas. Implica reconhecer sua dimensão estrutural, simbólica e subjetiva, bem como investir em práticas educativas e políticas públicas capazes de produzir fissuras nesse sistema historicamente constituído. Em especial, a educação emerge como campo estratégico, não apenas por sua função socializadora, mas por seu potencial de desestabilizar imagens de controle (Collins, 2019) e representações culturais

hegemônicas, promover escutas qualificadas e possibilitar a construção de outras formas de reconhecimento. Compreender o racismo como gramática, um fenômeno polimorfo, é, portanto, um passo decisivo para enfrentá-lo em sua complexidade e persistência.

REFERÊNCIAS

- Almeida, S. L. de. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Barros, A. (2011). *O racismo é um camaleão poliglota: Crônicas de Palmares* (Coleção Faces do Brasil). Ética.
- Bicudo, V. L. (2010). *Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo* (M. C. Maio, Org.). Sociologia e Política. (Trabalho original publicado em 1945)
- Brasil. (2010). *Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Estatuto da Igualdade Racial*. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.
- Camilloto, L. S. de B. (2025). Espelhos identificatórios: Uma pesquisa-intervenção sobre as ressonâncias da branquitude e da negritude na subjetividade infantil a partir do cinema. *Revista Educação, Ciência e Cultura*, 30(2), 1–22.
- Cerqueira, D., et al. (2025). *Atlas da violência*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento feminista negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento* (J. P. Dias, Trad.). Boitempo.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *19º Anuário brasileiro de segurança pública*. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>
- Freyre, G. (2006). *Casa-grande & senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (51ª ed. rev.). Global.
- Gomes, N. L. (2017). *Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão*. <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Relações-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discussão.pdf>
- Gomes, N. L. (2019). *Sem perder a raiz: Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra* (E-book). Autêntica.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano* (J. Oliveira, Trad.). Cobogó.
- Maio, M. C. (1999). O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14(41), 141–158.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. N-1 Edições.

- Moreira, A. (2018). *O que é racismo recreativo?* In D. Ribeiro (Org.). Letramento.
- Munanga, K. (2003). *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB. <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>
- Munanga, K. (2010). *Nosso racismo é um crime perfeito*. Fundação Perseu Abramo. <https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>
- Nascimento, A. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado* (3ª ed.). Perspectiva.
- Nogueira, I. B. (2021). *A cor do inconsciente: Significações do corpo negro*. Perspectiva.
- Nogueira, O. (2006). Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestões de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, 19(1).
- Souza, J. (2021). *Como o racismo criou o Brasil*. Estação Brasil.
- Walker, A. (2021). Se o presente se parece com o passado, como será que o futuro se parece? In *Em busca dos jardins de nossas mães: Prosa mulherista* (E-book). Bazar do Tempo. (Texto original publicado em 1982)
- Xavier, J. P. (2020). *Racismo estético: Decolonizando os corpos negros* (E-book).